



PORTARIA Nº 273/22, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA ELISAMARA DAL MORO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ELISAMARA DAL MORO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 14/08/2021 a 12/08/2022 e o período de gozo a contar de 02 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 06 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.